

LEI N° 1.044, DE 03 DE MAIO DE 2022.

Altera nomenclatura do cargo de Auxiliar de Serviços Especiais para Auxiliar de Enfermagem, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Hidrolândia aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º. Fica alterada a nomenclatura do Cargo de “Auxiliar de Serviços Especiais” para “Auxiliar de Enfermagem”, com as atribuições já definidas em lei municipal específica.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.



IRES MOURA OLIVEIRA MARTINS
PREFEITA MUNICIPAL